**PROCESSO LICITATÓRIO 84/2017**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.8617 / (48) 3272.8618

CEP: 88180-000 [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017**

**LUCIANO CUNHA**, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio da Municipalidade de Antônio Carlos/SC, solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “contratação de empresa especializada para confecção de rede de proteção, confeccionada em fio poliéster branco de 3mm, e malhas de 15 cm que será utilizada pela Escolinha de Futebol no Campo de Antônio Carlos”.

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade de Antônio Carlos, através da Secretaria responsável, possui projeto desenvolvido junto as crianças e adolescentes, especialmente para fomentar a prática de futebol, de modo que a falta de rede de proteção poderá gerar custos com a perda de material, bem como prejudicar o andamento das atividades.

**CONSIDERANDO** que o fornecimento do material custaria um total de **R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso II.

**OBJETO: A presente licitação tem por objeto: “**contratação de empresa especializada para confecção de rede de proteção, confeccionada em fio poliéster branco de 3mm, e malhas de 15 cm que será utilizada pela Escolinha de Futebol no Campo de Antônio Carlos.”

**CONTRATADO: RENATO MELATO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.270.667/0001-00, com sede na Rua Jovito Anacleto, 300, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP n. 88310-100.

**Valor e condição de pagamento:** R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais) pagáveis até 15 (quinze) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva fatura/nota fiscal emitida pela empresa contratada, desde que esteja devidamente aprovada e recebida pela Municipalidade de Antonio Carlos

**FUNDAMENTO DA DESPESA**:

Dotação: (120) 08.01.2.024.3.3.90.00.0.1

Antônio Carlos, 05 de julho de 2017.

**LUCIANO DA CUNHA**

Presidente da Comissão de Licitações